



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 12/09/2023 às 09:00 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio da conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização para celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Técnica para Novos Negócios ECS-NN-CT 00027/23, entre a Companhia e o Consórcio NN Engenharia e Consultoria ("Consórcio"), cujo objeto é a assessoria técnica ampla, compreendendo a gestão, revisão e acompanhamento de novos Projetos e demais estudos de necessidade da Engenharia do Grupo Ecorodovias ("Contrato"). **DELIBERAÇÕES:** Com base no artigo 14, VI "a" do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a celebração do Contrato com o Consórcio. Fica a diretoria da Companhia autorizada a todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 12/09/2023. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCESP nº 389.024/23-5 em 02/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>